



**REFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

**OFÍCIO 01/2022**

**ASSUNTO: NOVO EMAIL INSTITUCIONAL.**

**AO CONSELHO FUNDEB**

**PREZADA SENHORA:**

Venho através deste informar que à partir da data de 21/02/2022 este Conselho Municipal de Educação passa a utilizar um novo email institucional, [cmepindamonhangaba@cmepindamonhangaba.com.br](mailto:cmepindamonhangaba@cmepindamonhangaba.com.br), pedimos cordialmente que esse dado seja atualizado junto ao seu cadastro.

Reforçamos que este email institucional é um canal de comunicação oficial entre esse conselho e demais órgãos e parceiros.

Desde já agradeço e reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Pindamonhangaba, 21 de fevereiro de 2022.

**Maria Lucia**  
**Membro Conselheiro**  
Presidente do CME  
Gestão 2020/2022